

ACÓRDÃO Nº 5966/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 022.326/2006-9.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Raimundo Nonato Alves Pereira (CPF 100.870.363-04).
4. Unidade: Município de Pedreiras/ MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da decisão embargada: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados: Fernando Antonio Costa Polary (OAB/MA 5.605), Guilherme Augusto Fregapani (OAB/DF 34.406) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos ao acórdão 11.861/2011-2ª Câmara, que julgou embargos de declaração opostos ao acórdão 4.209/2011 – 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/92 c/c o art. 287, do Regimento Interno deste Tribunal, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. declarar que a oposição de novos embargos de declaração não impedirá o trânsito em julgado do recurso de reconsideração já embargado;
- 9.3. dar ciência ao embargante.

10. Ata nº 28/2012 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 14/8/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5966-28/12-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral